

dos Velhos, freguesia de Santiago dos Velhos, concelho de Arruda dos Vinhos, relativamente aos artigos 1.º, 2.º e 5.º, estando este último artigo denominado, por lapso, como 6.º nos estatutos agora alterados, os quais passaram a ter a seguinte nova redacção:

Artigo 1.º

A Associação de Caçadores de S. Tiago dos Velhos é uma pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos, rege-se pelos estatutos e pela lei aplicável, tem a sua sede na Rua de Santiago, 27, no lugar de Santiago dos Velhos, freguesia de Santiago dos Velhos, concelho de Arruda dos Vinhos e durará por tempo indeterminado a contar da data da sua constituição.

Artigo 2.º

O objecto da Associação consiste em actividades inerentes às zonas de caça, relacionados com caçadores, proprietários e recursos cinegéticos, competindo-lhes promover e zelar pelas normas legais sobre a caça, gerir zonas de caça associativas e municipais e participar na gestão de zonas de caça nacionais ou outras.

Para a prossecução dos seus objectivos a Associação deverá:

- Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- Contribuir para o desenvolvimento e a formação dos caçadores e apoiar candidatos a exames para a carta de caçador;
- Fomentar nos caçadores o espírito de associativismo e confraternização;
- Organizar actividades desportivas, recreativas e de lazer para os seus associados e fomentar a preservação da natureza, da fauna e do *habitat*;
- Harmonizar os interesses dos caçadores, proprietários, agricultores e produtores florestais.

Artigo 5.º

A direcção é constituída por sete elementos associados — um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e três vogais, competindo-lhes a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, cabendo-lhes representar a Associação em juízo e fora dele e obrigando-se esta, com excepção dos actos de mero expediente que bastará uma assinatura, com a assinatura de dois membros, sendo sempre obrigatória a do tesoureiro e presidente ou vice-presidente ou quem os substitua.

Está conforme o original e declara-se que na parte omitida nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

12 de Dezembro de 2006. — O Segundo-Ajudante, *Augusto Manuel Franco Lopes*.

3000222463

ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO ESTORIL GARDEN

Anúncio (extracto) n.º 341/2007

Certifico que, por escritura de 7 de Novembro de 2006, lavrada a fl. 88 do livro para escrituras diversas n.º 40-A do Cartório Notarial de Lisboa, sito na Rua de Rodrigues Sampaio, 97, 5.º, a cargo do notário Eduardo Marques Fernandes, foi constituída uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Associação do Condomínio Estoril Garden.

Sede social — Avenida de Aida, bloco 6, fracção CO, apartamento 621, freguesia do Estoril, concelho de Cascais.

Duração — a associação mencionada regerá por tempo indeterminado.

Objecto — esta tem como objecto a promoção de actividades recreativas e culturais, desportivas e, de um modo geral, fomentar o convívio e a solidariedade entre os condóminos do Edifício Estoril Garden, podendo para o efeito a direcção que vier a ser nomeada comprar uma fracção do condomínio Estoril Garden para sede da Associação.

Órgãos associativos — são órgãos da Associação:

- Assembleia geral;
- Conselho fiscal;
- Direcção.

Forma de obrigar — a Associação considera-se validamente obrigada nos seus actos e contratos:

- Pelas assinaturas conjuntas de dois membros da direcção;
- Pela assinatura de um membro, dentro dos limites dos poderes que lhe tenham sido delegados, no âmbito da deliberação tomada pela direcção.

Está conforme o original.

17 de Novembro de 2006. — O Notário, *Eduardo Marques Fernandes*.

3000220465

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS NAÇÕES FESTIVAL INTERNACIONAL DO ALGARVE

Anúncio (extracto) n.º 342/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 17 de Novembro de 2006 e exarada a fl. 43 do livro de notas n.º 102 do Cartório Notarial de Lagoa (Algarve), a cargo da notária Teresa Maria Braz Dias Frias, foi outorgada uma escritura de constituição de associação, com a denominação em epígrafe, com sede na Rua do Rancho, 8, Calvário, freguesia de Estômbar, concelho de Lagoa, que foi constituída por Orlando Manuel Cruz Frade, casado, natural da freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, onde é residente na Rua de Teófilo Fontainhas Neto, 12, titular do bilhete de identidade n.º 4736056, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 20 de Outubro de 1998, Francisco José Raimundo Madeira, casado, natural da freguesia e concelho de Lagoa, residente na Rua da Liberdade, 19, Calvário, Estômbar, Lagoa, titular do bilhete de identidade n.º 4932714, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 19 de Maio de 2000, João Henrique Alberto Viana, solteiro, maior, natural da freguesia de Estômbar, concelho de Lagoa, residente na Rua da Liberdade, 39, Calvário, Estômbar, Lagoa, titular do bilhete de identidade n.º 12521508, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 20 de Maio de 2005, Ana Catarina Guerreiro Alberto, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Portimão, residente na Rua de João José Padre Sustelo, 10, Calvário, Estômbar, Lagoa, titular do bilhete de identidade n.º 12078700, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 9 de Fevereiro de 2001, Henrique Luz de Assunção Alberto, casado, natural da freguesia de Estômbar, concelho de Lagoa, residente na Rua da Liberdade, 28, Calvário, Estômbar, Lagoa, titular do bilhete de identidade n.º 2237620, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 8 de Fevereiro de 1999, Mário Jorge Neto Sequeira, solteiro, maior, natural da freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, onde é residente na Rua do Furadouro, bloco A, 1.º-C, titular do bilhete de identidade n.º 10886854, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 1 de Fevereiro de 2005, Armando Rodrigues Luís, divorciado, natural da freguesia e concelho de Olhão, residente na Rua de Mendonça Cortez, lote 7, rés-do-chão, esquerdo, Olhão, titular do bilhete de identidade n.º 2208067, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 12 de Outubro de 2000, Dinis Correia Mateus, solteiro, maior, natural da freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, residente na Azinhaga da Patinha, Olhão, titular do bilhete de identidade n.º 12730951, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 6 de Março de 2006, Paulo Alexandre da Silva Neves, solteiro, maior, natural da freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, onde é residente em Fonte de João Luís, titular do bilhete de identidade n.º 12827966, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 27 de Agosto de 2003, e Fernando André Costa Cabrita, solteiro, maior, natural da freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, onde é residente na Urbanização Farinha, lote 44, rés-do-chão, titular do bilhete de identidade n.º 13621445, emitido pelo Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 5 de Agosto de 2004, tendo por objecto promover e realizar festivais de folclore.

A referida Associação será regulada pelos estatutos contidos num documento complementar que faz parte integrante da referida escritura.

É extracto que fiz extrair e vai conforme o original, declarando que da parte omitida nada consta que altere, prejudique, modifique ou condicione a parte transcrita.

Está conforme.

17 de Novembro de 2006. — A Notária, *Teresa Maria Braz Dias Frias*.

3000221706

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DÉ MOIMENTA DA BEIRA

Anúncio (extracto) n.º 343/2007

Maria da Conceição Eusébio Marques, notária do Cartório Notarial de Moimenta da Beira, faz saber que, no dia 20 de Outubro de 2006, encontra-se exarada a fl. 16 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 26, em que foi realizada uma escritura de alteração de estatutos da associação denominada de Associação Cultural e Recreativa de Moimenta da Beira, com sede na dita freguesia de Moimenta da Beira, serão alterados os estatutos, quanto aos §§ 1.º e 2.º do artigo 5.º dos respectivos estatutos, passando a ter a seguinte redacção:

«§ 1.º A mesa da assembleia geral é composta por sete associados: um presidente, um vice-presidente, dois secretários e três